



INDICAÇÃO Nº 2391/2025

Providências para garantir o direito de acompanhantes na UPA da Ponte São João, localizada na Avenida Luiz Zorzetti, na altura do nº 650 (Ponte São João) - CEP 13218-104.

Considerando que a UPA da Ponte São João, tem restringido o acesso de acompanhantes aos pacientes;

Considerando que a proibição de acompanhantes fere diretrizes normativas que asseguram o direito do paciente a ser acompanhado durante atendimentos de saúde;

Considerando que a presença de acompanhantes é fundamental para o apoio emocional, garantia de direitos e melhor qualidade no atendimento médico;

Considerando a importância do respeito à legislação e dos direitos dos pacientes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para providências para garantir o direito de acompanhantes na UPA da Ponte São João, localizada na Avenida Luiz Zorzetti, na altura do nº 650 (Ponte São João) - CEP 13218-104.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/jgb

